

L E I N. 9.987, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Denomina a Rua 31, no Conjunto Habitacional Dom Pedro II, de Rua Albertina Paulo Cândido.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 31, no Conjunto Habitacional Dom Pedro II, de Rua Albertina Paulo Cândido.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

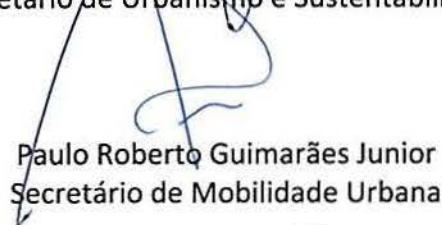
São José dos Campos, 22 de agosto de 2019.



Felício Ramuth
Prefeito



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana



Venâncio Silva Gomes
Secretário de Apoio Jurídico em exercício

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 233/2019, de autoria do Vereador Wagner Balieiro)